

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de resolução nº 05/2011.

A matéria institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Poder Legislativo do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná

Após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 28 de novembro de 2011.